



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº /2011 (Do Deputado Claudio Puty)

Solicita apresentação de emenda de apropriação da Comissão de Finanças e Tributação – CFT ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que estima a receita e fixa a despesas da União para o exercício financeiro de 2012.

Solicito que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente emenda de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012, objetivando apoio financeiro ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

- Unidade Orçamentária: 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Programa: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
- Ação: 2217 – Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica
- Funcional: 04.571.2038.2217.0001.
- Meta: 580 pesquisas apoiadas (unid)
- Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)
- GND: 3 – Outras Despesas Correntes
- Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicação Direta

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (**Ipea**) é uma fundação pública federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros. Os trabalhos do **Ipea** são disponibilizados para a sociedade por meio de inúmeras e regulares publicações e seminários e, mais recentemente, via programa semanal de TV em canal fechado.

Para que o IPEA continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento econômico e do desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União, lhe aporte recursos complementares para o financiamento das pesquisas que trarão respostas para os desafios dos problemas do desenvolvimento nacional derivados das transformações das condições internas e externas da economia e da sociedade.

Oportuno lembrar que, de acordo com o Anexo que consta da Resolução no 01/2006-CN, a Comissão de Finanças e Tributação - CFT - está vinculada às seguintes áreas temáticas: Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Ocorre que, a Lei nº 11.754, 23 de julho de 2008, criou a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, vinculando-a à estrutura da Presidência da República.

Na estrutura anterior, o IPEA era vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A criação da Secretaria incorporou o IPEA, transferindo-o do Planejamento para a Presidência da República. Esta mudança deveria ter levado à atualização do Anexo, conforme autorizado pelo § 2º do art. 26 daquela Resolução, a exemplo do que ocorreu com a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal. Nesse sentido, faz-se necessária a sua atualização.

Entretanto, não tendo sido realizada ainda a referida atualização, permanece, desde já, o fato inquestionável de que o IPEA, a época da publicação da Resolução nº 01/2006-CN, integrava o rol de órgãos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, passível, pois, de receber emendas por esta Comissão. Assim sendo, é de todo pertinente a admissão desta Emenda pelo Comitê de Admissibilidade da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme já ocorreu em anos anteriores.

Ressalto ainda que foi apresentado o Projeto de Resolução - PRN nº 01/2009 para atualizar o Anexo da Resolução, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

Deputado **CLÁUDIO PUTY**
(PT-PA)